

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA

12.231.152/0001-84



Gisleide Souza Sabino - ME

Gisleide Souza Sabino

Rua Vereador Antonio Barracão, 181
Jardim Maravilha - CEP 56.306-730
Petrolina - PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO/SRP N° 08/2017 (UASG 158499)
Processo Licitatório n° 23300.003531.2017-21

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA, inscrito no CNPJ sob o n° 10.830.301/0003-68, com sede na Rua Maria Luzia de Araújo Gomes Cabral, s/n, Bairro João de Deus - CEP 56316-686, Petrolina- PE, fone (87) 2101.4300, neste ato representado por seu Diretor Geral, Fabiano de Almeida Marinho, titular do RG n° 1.373.249 SSP/PB e inscrito no CPF sob o n° 692.346.204-53, nomeado pela Portaria n° 460/2015, publicada na edição n° 159, de 20/08/2015, do Diário Oficial da União, por meio do presente instrumento, **REGISTRA OS PREÇOS ABAIXO**, ofertados pela empresa **GISLEIDE SILVA SABINO** inscrita no CNPJ sob o n° 12231152/0001-84, situada na Rua Vereador Antônio Barracão n°181 Jardim Maravilha- Petrolina-PE Cep: 56306-730, fone (87) 3863-5548/98817 - 1967, e-mail: accessoria_aceso@hotmail.com, representado por Gisleide Souza Sabino, titular do RG 4701316– SSP-PE e inscrito no CPF sob o n° 950308674-49, considerando o resultado da licitação, na modalidade pregão eletrônico, uma vez constatada a regularidade dos atos procedimentais praticados, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 1993; na Lei n° 10.520, de 2002; no Decreto n.º 7.892, de 2013, e demais normas correlatas, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para eventual e futura **Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar , para o IF-SERTÃO PE**, conforme especificado no Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão n° 08/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos objetos, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:


Campus Petrolina - Grupo 10: HORTIFRUTI					
Item	Descrição	Descrição Detalhada	Qnt	Valor Unitário	Valor Total

79	Abacaxi (Kg)	Abacaxi: Abacaxi in natura (Ananas comosus), tamanho médio, com polpas firmes e intactas, coloração uniforme, grau de maturação madura.	2394	2,85	6.822,90
80	Abóbora (Kg)	Abóbora: Abóbora nova, firme, sem machucados, sem partes escurecidas ou amolecidas.	2394	1,95	4.668,30
81	Abobrinha (Kg)	Abobrinha: Abobrinha brasileira. Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor.	598	2,85	1.704,30
82	Alface (Molhos)	Alface: Alface crespa, fresca, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvida. sem material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, parasitos e larvas, sem danos provocados pelo manuseio ou transporte.	449	1,95	875,55
83	Alho (Kg)	Alho: Alho in natura, aspecto físico em cabeça, tamanho grande.	528	17,00	8.976,00
84	Banana prata (Kg)	Banana prata: Banana prata. in natura.	8976	2,95	26.479,20
85	Batata inglesa (Kg)	Batata inglesa: Batata inglesa in natura, 1ª qualidade, tamanho grande, lisa, sem brotos ou partes verdes.	8378	2,95	24.715,10
86	Batata-doce (Kg)	Batata-doce: Batata-doce roxa com casca firme, sem cortes, sem sinais de umidade e sem bolor.	352	2,70	950,40
87	Brócolis (Kg)	Brócolis: Brócolis. Tipo ramoso, in natura. Tamanho e coloração uniformes. Folhas firmes sem áreas amareladas, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade.	1197	6,80	8.139,60
88	Cebolinha verde (Unidade)	Cebolinha verde: Cebolinha Verde, comum, limpa, tenra, com raiz, com coloração uniforme, com sabor e odor característico a cada variedade. Sem podridão, sem partes secas, murchas ou queimadas por sol ou frio. Bem desenvolvida. Fornecida em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos. Unidade: maço.	880	1,25	1.100,00
89	Cebola (Kg)	Cebola: Cebola in natura, uso culinário, tipo branca, firme, sem manchas ou partes amolecidas.	2420	2,56	6.195,20

[Assinatura]

[Assinatura]

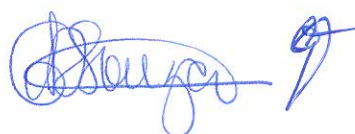
90	Cenoura (Kg)	Cenoura: Cenoura, in natura, alaranjada, sem material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, parasitos e larvas, sem danos provocados pelo manuseio ou transporte, sem brotos, grau de maturação madura.	2394	3,59	8.594,46
91	Chuchu (Kg)	Chuchu: Hortalíça de casca verde-escuro, sem espinhos, aplicação culinária em geral. Livre de umidade externa, tenra, firme, com sabor e odor característicos, sem podridão úmida ou seca, sem partes queimadas ou esverdeadas, sem danos provocados pelo manuseio ou transporte. Isenta de cortes.	2394	2,83	6.775,02
92	Couve Flor (Kg)	Couve Flor: Couve-flor. Fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, tamanho médio a grande. cabeças firmes e sem áreas escuras, com maturação uniforme e coloração amarelada, sem manchas de fungos.	598	8,22	4.915,56
93	Couve folha (Molhos)	Couve folha: Couve folha, in natura, sem material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, parasitos e larvas, sem danos provocados pelo manuseio ou transporte.	598	1,64	980,72
94	Goiaba vermelha (Kg)	Goiaba vermelha: Goiaba vermelha. De primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	2992	4,74	14.182,08
95	Limão taiti (Kg)	Limão taiti: Limão taiti "in natura"	598	2,90	1.734,20
96	Maçã (Kg)	Maçã: Maçã nacional, selecionada, in natura, tamanho médio.	3590	4,50	16.155,00
97	Mamão formosa (Kg)	Mamão formosa: Mamão formosa, íntegro, sem machucados, sem furos, sem partes amolecidas, não muito maduros.	3590	4,12	14.790,80
98	Mandioca (Kg)	Mandioca: Mandioca in natura, sem injurias, doenças, sem escurecimento. Raiz na cor marrom e massa branca.	5386	2,95	15.727,12
99	Manga (Kg)	Manga: Limpa, madura, tenra, carnosa e sem fiapos. Casca lisa e brilhante, sem manchas, sem podridão, sem deformações. Bem desenvolvida com peso igual ou superior a 400g.	3590	4,70	16.873,00
100	Melancia (Kg)	Malancia: Melancia, sem machucados, íntegra, grande de 1ª qualidade tamanho e coloração uniforme.	8976	1,51	13.553,76



101	Melão (Kg)	Melão: Melão "amarelo". In natura.	2992	2,60	7.779,20
102	Milho verde em espiga (Kg)	Milho verde em espiga: Milho verde em espigas com palhas íntegras, sem partes amolecidas ou estragadas.	1375	1,38	1.897,50
103	Pimentão (Kg)	Pimentão: Pimentão verde, novo, sem amassados, sem manchas ou furos.	352	4,11	1.446,72
104	Repolho (Kg)	Repolho: Repolho Branco in natura, 1ª qualidade, tamanho grande, sem manchas ou partes murchas.	596	3,35	2.003,30
105	Tangerina (Kg)	Tangerina: Tangerina, tamanho médio, in natura.	2992	4,75	14.212,00
106	Tomate (Kg)	Tomate: Tomate vermelho paulista, graúdo, in natura, 1ª qualidade, sem machucados, sem furos, firmes.	1100	3,59	3.949,00
VALOR TOTAL:					236.357,57

ZONA RURAL - Grupo 22: HORTIFRUTI					
Item	Descrição	Descrição Detalhada	Qnt	Valor Unitário	Valor Total
193	Abacaxi (Kg)	Abacaxi: Abacaxi in natura (Ananas comosus), tamanho médio, com polpas firmes e intactas, coloração uniforme, grau de maturação madura.	60	2,25	135,00
194	Abóbora (Kg)	Abóbora: Abóbora nova, firme, sem machucados, sem partes escurecidas ou amolecidas.	3958	1,90	7.520,20
195	Abobrinha (Kg)	Abobrinha: Abobrinha brasileira. Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor.	803	2,85	2.288,55
196	Alface (Molhos)	Alface: Alface crespa, fresca, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvida, sem material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, parasitos e iavas, sem danos provocados pelo manuseio ou transporte.	2294	1,95	4.473,30
197	Alho (Kg)	Alho: Alho in natura, aspecto físico em cabeça, tamanho grande.	574	17,00	9.758,00

198	Banana da terra (Kg)	Banana da terra: Banana da terra. In natura.	60	3,35	201,00
199	Banana prata (Kg)	Banana prata: Banana prata. In natura.	1827	2,95	5.389,65
200	Batata inglesa (Kg)	Batata inglesa: Batata inglesa in natura, 1ª qualidade, tamanho grande, lisa, sem brotos ou partes verdes.	2868	1,95	5.506,56
201	Batata-doce (Kg)	Batata-doce: Batata-doce roxa com casca firme, sem cortes, sem sinais de umidade e sem bolor.	1835	2,40	4.404,00
202	Berinjela (Kg)	Berinjela: Berinjela. Coloração intensa e característica, sem defeitos, brilhantes e com polpa macia e firme.	803	3,75	3.011,25
203	Beterraba (Kg)	Beterraba: Beterraba. Tamanho médio, produtos limpos, de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor.	746	2,75	5.222,00
204	Brócolis (Kg)	Brócolis: Brócolis. Tipo ramoso, in natura. Tamanho e coloração uniformes. Folhas firmes sem áreas amareladas, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade.	1090	6,80	7.412,00
205	Cebolinha verde (Unidade)	Cebolinha verde: Cebolinha Verde, comum, limpa, tenra, com raiz, com coloração uniforme, com sabor e odor característico a cada variedade. Sem podridão, sem partes secas, murchas ou queimadas por sol ou frio. Bem desenvolvida. Fornecida em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos. Unidade: maço.	2868	1,25	3.585,00
206	Cebola (Kg)	Cebola: Cebola in natura, uso culinário, tipo branca, firme, sem manchas ou partes amolecidas.	3298	1,95	6.431,10
207	Cenoura (Kg)	Cenoura: Cenoura, in natura, alaranjada, sem material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, parasitos e larvas, sem danos provocados pelo manuseio ou transporte, sem brotos, grau de maturação madura.	1434	2,95	4.230,30



208	Couve Flor (Kg)	Couve Flor: Couve-flor. Fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, tamanho médio a grande. cabeças firmes e sem áreas escuras, com maturação uniforme e coloração amarelada. sem manchas de fungos.	631	6,85	4.322,35
209	Couve folha (Molhos)	Couve folha: Couve folha, in natura, sem material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, parasitos e larvas, sem danos provocados pelo manuseio ou transporte.	1032	1,30	1.341,60
210	Goiaba vermelha (Kg)	Goiaba vermelha: Goiaba vermelha. De primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	1746	2,95	5.150,70
211	Laranja pêra (Kg)	Laranja pêra: Laranja pêra "in natura"	60	2,25	135,00
212	Maçã (Kg)	Maçã: Maçã nacional, selecionada, in natura, tamanho médio.	60	3,85	231,00
213	Mamão formosa (Kg)	Mamão formosa: Mamão formosa, íntegro, sem machucados, sem furos, sem partes amolecidas, não muito maduros.	2409	2,75	6.624,75
214	Mandioca (Kg)	Mandioca: Mandioca in natura, sem injurias, doenças, sem escurecimento. Raiz na cor marrom e massa branca.	2524	2,65	6.688,60
215	Manga (Kg)	Manga: Limpa, madura, tenra, carnosa e sem fiapos. Casca lisa e brilhante, sem manchas, sem podridão, sem deformações. Bem desenvolvida com peso igual ou superior a 400g.	60	4,50	270,00
216	Melancia (Kg)	Melancia: Melancia, sem machucados, íntegra, grande de 1ª qualidade tamanho e coloração uniforme.	3100	1,35	4.185,00
217	Meião (Kg)	Meião: Meião "amareio". in natura.	1987	2,35	4.669,45
218	Pepino (Kg)	Pepino: Pepino, coloração verde, firme, sem injurias.	803	2,25	1.806,75
219	Pimentão (Kg)	Pimentão: Pimentão verde, novo, sem amassados, sem manchas ou furos.	602	3,65	2.197,30
220	Quiabo (Kg)	Quiabo: Quiabo de 1ª qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	459	3,95	1.813,05

[Handwritten signature]



221	Repolho (Kg)	Repolho: Repolho Branco in natura, 1ª qualidade, tamanho grande, sem manchas ou partes murchas.	574	2,95	545,30
222	Repolho (Kg)	Repolho: Repolho Roxo in natura, 1ª qualidade, tamanho grande, sem manchas ou partes murchas.	344	3,40	1.169,60
223	Tangerina (Kg)	Tangerina: Tangerina, tamanho médio, in natura.	60	3,70	222,00
224	Tomate (Kg)	Tomate: Tomate vermelho paulista, graúdo, in natura, 1ª qualidade, sem machucados, sem furos, firmes.	2868	2,95	8.460,60
225	Tomate Cereja (Kg)	Tomate Cereja: Tomate cereja, 1ª qualidade, sem machucados, sem furos, firmes. Maduro.	6940	3,50	24.290,00
VALOR TOTAL:					141.754,50

12.231.152/0001-84 - GISLEIDE SOUZA SABINO - ME

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor	Unitário
Valor Global					
GRUPO 10	-	-	-	RS 236.357,5700	
GRUPO 22	-	-	-	RS 141.754,5000	
Total do Fornecedor:				RS 378.112,0700	

3. DA VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata será de 12 meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, não podendo ser prorrogada.


4. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

- 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do





certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em três vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Petrolina-PE, 19 de Setembro de 2017.

Fabiano de Almeida Marinho
Fabiano de Almeida Marinho
Representante da Instituição

Gisleide Souza Sabino
Gisleide Sabino Sabino
Representante do Fornecedor

Testemunhas:

Nome Completo GISLEIDE SOUZA SABINO

RG n.º 4701316 SSPPE CPF n.º 950308674-49

Ass: *Gisleide Souza Sabino*

Nome Completo Loenna Steffany Alves Silva

RG n.º 15033333-10 CPF n.º 112.378.044-77

Ass: *Loenna*

12.231.152/0001-84

Gisleide Souza Sabino - ME
Gisleide Souza Sabino
Rua Vereador Antonio Barracão, 181
Jardim Maravilha - CEP 56.306-730
Petrolina - PE

Loenna